



## INSTRUÇÕES SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS

- Este formulário contém informações necessárias para solicitação de reembolso de taxa de publicação de artigos científicos em periódicos.
- Os dados informados e encaminhados à secretaria são de inteira responsabilidade do professor.
- O processo somente será aberto se aprovado pela coordenação, que avaliará a coerência da demanda com o Programa e se há recursos disponíveis.
- Após a aprovação da coordenação, o professor deverá providenciar os seguinte documentos:
  1.  Comprovante original de pagamento das despesas com taxas de publicação de artigos científicos. Caso o pagamento seja efetuado em moeda estrangeira, terá que ser encaminhado comprovante em moeda nacional (extrato do cartão de crédito). Na impossibilidade de comprovação em moeda nacional, a conversão será efetuada pela taxa do dia do recibo apresentado.
  2.  Carta de aceite do manuscrito no periódico indexado classificado como Qualis/CAPES A1, A2 ou B1 na área de avaliação do PPG que financiará a publicação
  3.  Comprovante da classificação Qualis do periódico, obtido por impressão da informação atualizada disponibilizada na página da CAPES na internet, com a data de obtenção do mesmo.
- Os documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa.

### **- ATENÇÃO -**

**Tudo o que estiver em língua estrangeira, exceto o trabalho, deverá ser traduzido e conter a assinatura do professor/aluno interessado, obrigatoriamente. Nesse caso, favor enviar também o resumo do trabalho traduzido e assinado, juntamente com os demais documentos.**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Conforme consta na Resolução nº 25/2017 – CSPP, art.3º, parágrafo único: “**Concedido o auxílio, o pesquisador beneficiado deverá enviar cópia do artigo publicado em até 60 (sessenta) dias contados da publicação no periódico**”.